



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

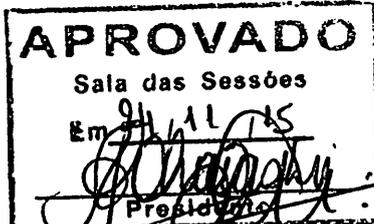
**PROTOCOLO**

Nº: 507/15

Data: 23/11/15

Hora: 09:56

Visto: Carolina



**REQUERIMENTO**

**EMENTA:** Invasão às margens da PR-160.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que determine o embargo de invasões, incluindo serviços de terraplenagem que estão sendo realizados, que estão colocando em risco os trilhos da ALL, com evidente possibilidade de acidentes.

**JUSTIFICATIVA**

Às margens da PR-160 temos diversas áreas já invadidas e outras em processo de invasão. Áreas do Município, do Estado... Invadem-se faixas de domínio da ALL e da PR-160, além de áreas do município, passando a sensação da impunidade e de terra de ninguém. No momento ocorre execução de serviços de terraplenagem, invadindo área de domínio da ALL, colocando em risco a população do local. São serviços realizados sem acompanhamento técnico e até agora com a aparente omissão do município.

Diante do fato, que se determine o embargo imediato dos serviços de terraplenagem em andamento e que haja rigor na fiscalização de áreas públicas daquela região, onde as invasões são recorrentes.

Cornélio Procópio, 23 de novembro de 2015.

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
VEREADOR PSDB